

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/276416;  
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, pelo servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, para compor Comissão que irá acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 015/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Pará UFPA com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa – FADESP, que tem como objeto a cooperação técnica e financeira ao desenvolvimento do projeto intitulado “Implantação da Incubadora de Empresas do Xingu”.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 441753**

**PORTARIA Nº 150 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2016/73868;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR a servidora MARCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 54194538/2, da PORTARIA Nº 322, de 28/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.260, de 29/11/2016, na qualidade de titular de fiscal do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2016, firmado com a Instituição BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, que tem por objeto a cooperação técnica e a regulamentação da parceria entre o Governo do Estado, representado pela SECTET, PRODEPA e BANPARÁ no Projeto “BANPARÁ CONECTADO”.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 441771**

**PORTARIA Nº 152 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/262415;

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, pelo servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, para compor Comissão que irá acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº 001/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, que tem como objeto a implantação de Incubadora de Empresas de base tecnológica na cidade de Altamira-PA, como instrumento para transferência de conhecimento, por meio de criação de ambiente inovação, espaços onde a aprendizagem coletiva se dá pela transferência de conhecimento, replicação e implementação da inovação em processos e produtos, conforme plano de trabalho e parecer técnico, anexo aos autos do Processo nº 2017/324102.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 441776**

**PORTARIA Nº 148 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/142132;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras MÁRCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 54194538/2 e CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO, Id. Funcional nº 54181836/3 para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Financeira nº 002/2019, firmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, que tem por objeto cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado “Incubadora Tecnológica de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (INCUBITEC): Tecnologia Social de Geração de Trabalho e Renda no Estado do Pará”;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 441747**

**PORTARIA Nº 151 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2009/3223;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR a servidora MARCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 54194538/2, da PORTARIA Nº 115, de 04/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.121, de 05/05/2016, na qualidade de titular de fiscal do Acordo nº 007/2007, firmado pela SECTET/UFPA/PRODEPA/FADESP, que tem por objeto o uso dedicado de 03 (três) pares de fibra ótica pelo estado do Pará, por intermédio da SECTET, interligando as unidades que estejam ao longo da rota de infraestrutura da Rede METROBEL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de junho de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 441764**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 138 DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/218979.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 124, de 17.05.2019, publicada no DOE nº 33.876, de 20.05.2019, que concedeu à servidora FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA, Identidade Funcional nº 5945887/1, C.P.F. nº 939.936.172-15, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de junho de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 441743**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 143/2019 – GABINETE, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a obrigação de cumprir medidas corretivas, visando a condição do cumprimento de normas, dentre elas o Decreto Estadual nº 734, de 08/04/1992; o Decreto Estadual nº 2.819, de 08/09/1994; e a Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11/03/2008; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a modernização e uniformização do fluxo do processo, visando a organização, a economicidade e a racionalização das atividades administrativas da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º As diárias e/ou passagens deverão ser solicitadas pelo superior hierárquico do interessado, por meio de Memorando, devidamente protocolado, com a antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis do início do deslocamento.

Parágrafo Único. Na solicitação deve constar obrigatoriamente: nome, cargo/função, CPF, período da viagem, local de destino, dados bancários do interessado (banco, agência, conta), a motivação. Além disso, deve ser encaminhados, com a motivação, a declaração do servidor de que não possui pendência em prestação de contas de viagem anteriormente empreendida, bem como a programação das atividades a serem desenvolvidas, se for o caso.

Art. 2º O Diretor-Presidente autoriza a adequada instrução processual, a fim de que sejam tomadas as providências para a(s) concessão(ões) de diárias e/ou passagens.

Parágrafo Único. No caso de indeferimento, o processo retorna ao solicitante para o arquivamento.

Art. 3º O Diretor Administrativo determina que a Coordenadoria de Logística (COLOG) realize a aquisição das passagens aéreas, referentes aos trechos necessários.

Parágrafo Primeiro. Os procedimentos de marcação, remarcação e emissão de bilhetes de passagens serão realizados pela COLOG, somente após ciência e autorização expressa do Diretor Administrativo.